



## RESOLUÇÃO Nº 056 - CEPEX/2012

Aprova a redução de encargos docentes do Professor **Mário Rodrigues de Melo Filho** para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 11/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 15/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a redução de encargos docentes de **Mário Rodrigues de Melo Filho**, Masp: 1046830-4, dos cargos de Professor de Educação Superior, sendo que, do cargo de admissão **01** será de 20 (vinte) horas e de admissão **02** será de 10 (dez) horas, para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 36 (tinta e seis) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.